



Av. Clarice Machado Guimarães, nº 1.650, Qd. 29, Lt. 01 - St. Morada dos Sonhos - Ed. do Fórum
Tel. (64)3656-1142/1824 CEP 75813-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Mandado: 4546536
Processo: 5421375-12.2023.8.09.0021
Escrivania: Criminal
Promovente: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Promovido: Taua Alves da Silva
Ação: Penal

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, neste Município e Comarca de Caçu, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável mandado da lavra da MM^a Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos acima, diligenciei na Delegacia de Polícia Civil local, obtendo informação de que o bem apreendido encontra-se na Fábrica de Concreto da Prefeitura local, no Setor Industrial, nesta Cidade. Diligenciei no local informado, constatando que o veículo em tela, está com placa de identificação adulterada, com chassi raspado e ilegível; que nestas condições, o veículo não está apto para trafegar, procedendo com a **AVALIAÇÃO** de:

01 (uma) – MOTOCICLETA, marca HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, placa PVC KFB-5532, cor VERMELHA, chassi ILEGÍVEL, que após as necessárias diligências, averiguações e observações de praxe, AVALIO em **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, apenas para retirada de peças.

E para ficar constando lavrei o presente laudo, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado digitalmente e encerrado.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIROZ
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 5067022